



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa pregoeiro e equipe de apoio para atuar nas licitações na modalidade pregão durante o exercício de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal – LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as atribuições legais de **PREGOEIRO OFICIAL**, no exercício de 2021, a servidora pública municipal **LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA**, atendendo o disposto no inciso II, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 4.336 de 19 de Setembro de 2006, buscando assegurar, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente para a Administração Pública.

Art. 2º Como equipe de apoio ficam designados os seguintes servidores:

TITULARES:

CLÉLIO SOARES DE SOUZA
MARCO ANTÔNIO QUEIROZ MALTA
JOICE JOSÉ SEVERINO FILHO

SUPLENTE:

ELENOAR ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS
DAFNE MARTINS AMORIM

Art. 3º Os servidores acima designados, quando convocados deverão apresentar-se ao pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora marcados.

Art. 4º O pregoeiro e a sua equipe de apoio realizarão as seguintes atividades:

- I – O credenciamento dos interessados;
- II – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação das propostas;
- IV – A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou lance de menor preço;
- V – A abertura dos envelopes de documentação de habilitação;
- VI – A adjudicação da proposta de menor preço;

Avenida Alexandrita nº. 1314, Jardim Eldorado, Iturama-MG

www.iturama.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

- VII – A elaboração da ata;
- VIII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX – O recebimento, o exame e o parecer sobre os recursos;
- X – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente para fins de homologação.

Art. 5º O mandato dos servidores acima nomeados expira em 31 de Dezembro de 2021.

Art. 6º Os servidores nomeados desempenharão suas atribuições concomitantemente com os seus respectivos cargos ou empregos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 04 de Janeiro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que esta Portaria foi publicada no mural em

04/01/2021


Secretário Municipal de Governo